

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei nº 255/2009 estabelece o quadro legal para a utilização, registo, sequestro e proibição de animais em circos e outras actividades semelhantes. Essa legislação responsabiliza directamente os membros do Governo responsáveis pela Agricultura e pelo Ambiente pelo seu cumprimento.

No entanto, no âmbito da fiscalização parlamentar da acção do Governo que cabe à Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português pretende que seja esclarecido o ponto de situação sobre o cumprimento do referido diploma, bem como sobre a salvaguarda do bem-estar animal e da segurança das pessoas que deve resultar da aplicação do Decreto-Lei.

Assim, tendo em conta que persiste, quer no Grupo Parlamentar do PCP, quer junto de vastos grupos de cidadãos e de associações, preocupação sobre o bem-estar animal, e nomeadamente sobre o bem-estar de animais utilizados em circos, e sobre a protecção de espécies constantes das Convenções CITES, de Berna e pela Directiva Aves e Habitats, importa ter conhecimento das acções do Governo e da actual situação concreta.

O Grupo Parlamentar do PCP dirigiu este requerimento ao Ministério da Agricultura que remeteu para o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Todavia, dado que a legislação atribui a responsabilidade a ambas as áreas de Governo, tornamos a dirigir o requerimento, desta feita a ambos os Ministérios.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicito a V. Exa se digne requerer ao Governo através dos Ministérios competentes os seguintes documentos:

1. A lista de animais registados no âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 255/2009.
2. A lista de animais apreendidos, desagregada por espécime, e a referência à entidade responsável pela respectiva guarda.

3. A lista do conjunto das acções inspectivas levadas a cabo pelo ICNF e pela Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, no âmbito desse diploma.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Abril de 2014

Deputado(a)s

MIGUEL TIAGO(PCP)